



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 666ª (SEISCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Seiscentésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Kleyton Pontes de Lima Oliveira - representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos conselheiros: Tome Barros Monteiro de Franca - representante do Ministério de Portos e Aeroportos (por videoconferência), Henrique Alves Santos - representante do Tesouro Nacional e Victor Hugo Mosquera – representante do Acionista Minoritário - Estado do Rio de Janeiro.

Havendo quórum legal, passou-se, então, à apreciação do **item 2 – ORDEM DO DIA:**

2.1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete do mês de setembro/2025 com relatório das principais variações setembro x agosto.

Manifestação: O CONFIS registra que não foi recebido o balancete do mês de setembro/2025, bem como as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2025. A nova Gerente da Contabilidade, Sra. Mônica Ornellas, apresentou-se e informou que está se inteirando da situação da Contabilidade da Companhia. O CONFIS solicita que na próxima reunião do Colegiado, agendada para o dia 06/03/2026, seja apresentado um plano de trabalho para as demandas passadas que não foram apresentadas, com um cronograma para entrega das demonstrações financeiras. O Conselho também registra sua preocupação com a data de fechamento das demonstrações financeiras, tendo em vista que deverão ser encaminhadas à PGFN, após apreciação e manifestação dos colegiados, com a antecedência de 30 dias da data da Assembleia Geral Ordinária, agendada para o dia 30/04/2026.

2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA

Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento (dezembro/2025) e contas a receber (novembro/2025) (10771107 e 10771116).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso.

2.3 - ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000026/2025-07. Atas da 2794ª a 2798ª Reuniões da Diretoria Executiva. Processo SEI 50905.000020/2026-11. Atas da 2799ª e 2800ª Reuniões da Diretoria Executiva.

Manifestação: Ao apreciar o subitem 1.6 da ata da 2795ª reunião da DIREXE, de 17/12/2026, bem como o subitem 1.1 da ata da 2796ª reunião, de 19/12/2026, que tratam da contratação emergencial de empresa especializada para execução dos Serviços de Dragagem de Manutenção da Infraestrutura Aquaviária do Porto de Itaguaí, o Conselho Fiscal solicitou que a Diretoria informe se haverá recomposição orçamentária das contas que sofrerão cortes para viabilizar a referida contratação. Considerando o corte no custeio de pagamento de condenações cíveis e o registro, em reuniões da DIREXE anteriores, de que os recursos

alocados para as ações cíveis estão zerados e que a conta de condenações trabalhistas apresenta um saldo negativo, conforme registrado na ata da 2788ª reunião da DIREXE, de 14/11/2025, o CONFIS solicita que seja informado se haverá prejuízo ao pagamento das condenações cíveis.

Ao apreciar o subitem 1.9 da ata da 2795ª reunião da DIREXE, de 17/12/2026, que trata da celebração de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Fiscal solicita que seja esclarecido se a suplementação orçamentária autorizada, mediante a utilização de recursos do caixa da Companhia, trará impacto significativo no fluxo de caixa, tendo em vista que a ata da 909ª reunião do CONSAD, de 08/12/2026, registrou a queda dos recursos próprios da Companhia. Outrossim, o CONFIS solicita que seja esclarecida a finalidade do referido Convênio.

Ao apreciar o subitem 1.12 da ata da 2800ª reunião da DIREXE, de 15/01/2026, que trata do pagamento de multa por atraso, o Conselho Fiscal solicita que sejam apresentadas justificativas mais detalhadas para o atraso que culminou na multa e recomenda que sejam adotados controles de risco para evitar esse tipo de situação.

Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000025/2025-54. Atas da 909ª e 910ª Reuniões do Conselho de Administração. Processo SEI 50905.000018/2026-33. Ata da 911ª Reunião do Conselho de Administração.

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas do CONSAD e não teve observações a fazer.

Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000023/2025-65. Atas da 153ª a 156ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas do COAUD e não teve observações a fazer.

Subitem 2.3.4 – Processo SEI 50905.000845/2021-12. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 09/01/2026.

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento da ata da AGE e não teve observações a fazer.

2.4 – ASSUNTOS GERAIS:

Subitem 2.4.1 - Processo SEI 50905.005609/2023-54. Atualização da situação das certidões perante os órgãos federais, estaduais e municipais e CADIN – janeiro/2026 (10743585).

Manifestação: O CONFIS tomou conhecimento das informações encaminhadas e registrou que aguarda o retorno do jurídico quanto à solicitação constante do subitem 2.4.1 da ata da 663ª reunião do CONFIS, reiterada em sua 665ª reunião, para que seja esclarecido o motivo pelo qual a Certidão da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e a Certidão Municipal de Itaguaí não têm efeitos de negativa.

Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.003540/2024-13. Encaminha relatório das contratações diretas, por dispensa e inexigibilidades, no período de 1º/12/2025 a 31/12/2025 (10718762).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e solicitou acesso ao Processo SEI nº 50905.007360/2025-83, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial, administrativa contenciosa externa e consultoria preventiva, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário, no âmbito da Justiça do Trabalho. O CONFIS solicita, ainda, os seguintes esclarecimentos: o próprio corpo jurídico da Companhia não pode atuar na Justiça do Trabalho? Em caso negativo, por que optou-se pela inexigibilidade de licitação?

Subitem 2.4.3 – Processo SEI 50905.007352/2025-37. Conhecer o Plano de Negócios da empresa (10698820) (item do plano de trabalho do CONFIS).

Manifestação: Em razão da ausência do Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, o Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para a sua próxima reunião.

Subitem 2.4.4 – Processo SEI 50905.000384/2026-92. Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial (item do plano de trabalho do CONFIS).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pela Superintendente de Auditoria Interna Substituta, Sra. Luciana Cancio.

Subitem 2.4.5 - Evolução dos benefícios pós-emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/CGPC N°s 26/2008 e 14/2014) dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis (Item do Plano de Trabalho).

Manifestação: Em razão da recente nomeação da Gerente de Contabilidade, o Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para a sua próxima reunião.

Subitem 2.4.6 - Processo SEI 50905.006735/2025-98. Deliberação n° 127/2025/CONSAD/PORTOSRIO (10706979), que delibera pela continuidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dragagem de manutenção da infraestrutura aquaviária do Porto de Itaguaí e recomendou o acompanhamento do processo pela auditoria interna e pelo conselho fiscal.

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações enviadas e solicitou uma apresentação sobre o processo em sua próxima reunião.

Subitem 2.4.7 - Processo SEI 50905.000384/2026-92. Acompanhar o plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações (item do plano de trabalho do CONFIS).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações enviadas.

Subitem 2.4.8 - Processo SEI 50905.005776/2025-67. Evolução dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria n° 477/2025 (SEI 50905.003778/2025-11), para sanear as ressalvas contidas nas Demonstrações Contábeis do ano de 2024 (acompanhamento mensal) - Relatório 01 do Grupo de Trabalho (10733535).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações enviadas.

Subitem 2.4.9 - Processo SEI 50905.000260/2026-15. Relatórios de Auditoria Interna n° 07 (10752650), 08 (10752714) e 09/2025 (10752749) - Versões Finais.

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos relatórios apresentados pela Superintendente de Auditoria Interna Substituta, Sra. Luciana Cancio.

Subitem 2.4.10 - Processo SEI 50905.000289/2026-99. Processo encaminhado para conhecimento do Ofício SEI N° 1687/2026/MF (10757437), que informa que foi designado o dia 30/04/2026 para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento do referido ofício.

Subitem 2.4.11 - Processo SEI 50905.000330/2026-27. Acompanhamento e Monitoramento - Recomendações Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT - 4º trimestre 2025 (10765895).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pela Superintendente de Auditoria Interna Substituta, Sra. Luciana Cancio, e reitera a importância do atendimento às recomendações e pendências dos relatórios e observância dos prazos.

Subitem 2.4.12 - Processo SEI 50905.000337/2026-49. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - exercício de 2026 (10769305).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pela Superintendente de Auditoria Interna Substituta, Sra. Luciana Cancio.

Subitem 2.4.13 - Processo SEI 50905.004234/2025-77. Passivo trabalhista. Despacho 4 DIREXE (2800ª) (10772909) - Resposta ao Despacho 5 CONFIS (665ª) (10755370).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação da DIREXE quanto à contratação de escritório para acompanhamento dos processos trabalhistas.

Subitem 2.4.14 - Processo SEI 50905.004439/2024-71. Acompanhamento da execução orçamentária e Programa de Dispêndios Globais. Despacho 5 DIREXE (2800ª) (10772952) - Resposta ao Despacho 14 CONFIS (665ª) (10756909).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações enviadas.

Subitem 2.4.15 - Processo SEI 50905.001694/2025-43. Processo de pagamento da empresa INOVVE TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais, conforme Contrato CDRJ nº 07/2025 - Solicitado pelo CONFIS na 665ª Reunião.

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações enviadas e solicita que a DIREXE informe quais providências estão sendo adotadas, e mecanismos para evitar a utilização indevida/excessiva em relação às diárias e passagens, para solucionar os pontos levantados pela GERSEG.

Subitem 2.4.16 - Processo SEI 50905.005897/2023-47. Andamento dos trabalhos de auditoria para fechamento do 3º trimestre/2025. Despacho 42 (10762843) - Resposta ao Despacho 6 CONFIS (665ª) (10755642).

Manifestação: O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação enviada quanto à nomeação da Gerente de Contabilidade.

2.5 – OUTROS ASSUNTOS:

Subitem 2.5.1 – O Conselho Fiscal reitera solicitação realizada na 664ª Reunião, de 14/11/2025, para seja esclarecido como a GERCOP está estruturada e o andamento das demandas pertinentes à área.

2.6 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS:

Subitem 2.6.1 – Registra-se que a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal será realizada de forma virtual, no dia 06/03/2026.

Encerramento dos Trabalhos. Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às 12 horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

KLEYTON PONTES DE LIMA OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

TOME BARROS MONTEIRO DE FRANCA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

HENRIQUE ALVES SANTOS

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

VICTOR HUGO MOSQUERA

Representante do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Mosquera, Conselheiro**, em 10/03/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton pontes de Lima Oliveira, Presidente do CONFIS**, em 11/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 11/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves Santos, Conselheiro**, em 16/03/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Conselheiro**, em 10/06/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10822617** e o código CRC **CFDBDDE0**.



Referência: Processo nº 50905.000017/2026-99



SEI nº 10822617

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br